

**ATA DECLARATÓRIA REFERENTE A 152º
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE – CONPLAM.**

1 Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito às nove horas e
2 vinte e seis minutos, reuniu-se no auditório da Federação das Indústrias do Rio
3 Grande do Norte - FIERN, na Avenida Senador Salgado Filho, 2860 - Lagoa
4 Nova, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente-
5 CONPLAM, na 152º Reunião Extraordinária do colegiado, sob a presidência da
6 senhora ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS. Estavam presentes
7 os conselheiros o senhor ALDO MEDEIROS JÚNIOR, conselheiro suplente do
8 GOVERNO DO ESTADO, FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, conselheiro
9 titular da UFRN, ANTÔNIO ADRIANO CAVALCANTE CUNHA, conselheiro
10 titular da AERONÁUTICA, NÉIO LÚCIO ARCHANJO, conselheiro titular do
11 IAB, RONALD GURGEL, conselheiro titular da FECOMERCIO, KALAZANS
12 DE LOUZÁ BEZERRA, conselheiro titular da FECEB/RN, PAULO CLETO
13 DA SILVA FILHO, conselheiro suplente do EXÉRCITO, GUTENBERG
14 MEDEIROS COSTA, conselheiro titular do INST. HIST. E GEOGRÁFICO e o
15 conselheiro DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS, representante do SINDICATO
16 DOS ECONOMISTAS. A senhora Presidente ANA MÍRIAM MACHADO DA
17 SILVA FREITAS, iniciou a Reunião fazendo a leitura da Pauta. Em seguida
18 passou a palavra para EDUARDO NOGUEIRA, Engenheiro da SEMURB, para
19 este fazer a apresentação da “Deliberação Normativa” (Áreas Contaminadas),
20 que dispõe sobre a identificação e gerenciamento de áreas suspeitas de
21 contaminação e contaminadas por substâncias químicas no Município de Natal.
22 O senhor EDUARDO NOGUEIRA iniciou sua apresentação mostrando os
23 principais pontos que levaram a SEMURB para desenvolver este projeto. A falta
24 de regulamentação específica no município e o controle imediato de áreas já
25 identificadas. Considerando que, a existência de áreas com solos contaminadas
26 pode configurar sério risco à saúde pública e ao meio ambiente. Em seguida, ele
27 mostrou os conceitos que foram definidos. Os conselheiros fazem suas
28 colocações e KALAZANS BEZERRA parabeniza a SEMURB pela iniciativa
29 indicando ser necessário que da “Deliberação Normativa” seja gerado um
30 Processo para que o mesmo ficasse com o conselheiro FABRÍCIO LEITÃO,
31 para uma avaliação mais concisa, com um prazo determinado, para que seja
32 apresentado ao Conselho e sendo ele aprovado como uma Resolução. Dessa
33 Resolução é necessário que, seja submetida à Câmara Municipal onde seria feita
34 uma Lei Municipal. O conselheiro NÉIO ARCHANJO, também parabeniza a
35 SEMURB sugerindo um encaminhamento a alguns órgãos como os seguintes
36 cursos de: Química, Geologia e Minas, Elétrica e a Companhia Petrobrás, para
37 que esses também tenham conhecimento e possam dar sua contribuição sobre o

38 assunto questionado. Em seguida a senhora Presidente ANA MÍRIAM
39 FREITAS, fez a aprovação da Ata 177º Ordinária, sendo essa aprovada por
40 unanimidade. Continuando, ela falou da solicitação do conselheiro FABRÍCIO
41 LEITÃO, sobre os processos aprovados pela SEMURB no ano de 2008. A
42 secretaria entregou aos conselheiros presentes essa relação, juntamente com a
43 apresentação da “Deliberação Normativa”. O conselheiro NÉIO LÚCIO
44 ARCHANJO fez um informe de um “Seminário Nacional de Acessibilidade” em
45 Goiânia na semana seguinte e pede que a SEMURB, envie um representante a
46 esse evento. A Presidente ANA MÍRIAM pediu ao conselheiro KALAZANS
47 BEZERRA, para assumir a Presidência, pois ela precisou se ausentar. Dando
48 continuidade a Pauta o Vice-Presidente KALAZANS BEZERRA passa a palavra
49 ao conselheiro RONALD GURGEL para relatar o Processo de nº 00000.
50 022058/2008-81 que tem por interessada a PATRI DEZ EMP. IMOB. LTDA. O
51 senhor RONALD GURGEL falou que, por motivos superiores, não digitou o
52 parecer do Processo e questionou ao plenário se poderia fazer um relato oral o
53 que foi aceito, visto ser permitido pelo Regimento. O Vice-Presidente
54 KALAZANS BEZERRA pediu que o conselheiro fizesse seu relato e após a
55 apresentação, seria votado no plenário se haveria a possibilidade de votar o
56 Processo. Assim, o conselheiro RONALD GURGEL, iniciou sua apresentação
57 dizendo que o que fora solicitado em diligência anterior já tinha sido reajustado
58 pelo Engenheiro do Projeto. O conselheiro NÉIO ARCHANJO também fez sua
59 contribuição para melhor apreciação do Conselho sobre o Projeto. Após
60 apresentação pelos conselheiros relatores, a assembléia discute aspectos
61 arquitetônicos do empreendimento, aspectos relativos a saneamento ambiental,
62 da quantidade de vagas para estacionamento dos veículos e acessos ao
63 empreendimento, neste momento a senhora ANA MÍRIAM FREITAS retorna ao
64 Plenário e volta a Presidência por motivo da inexistência de quorum. Continuada
65 a discussão, os conselheiros questionam a existência de entrada e saída dos
66 veículos do empreendimento, o que acarretaria sérios problemas ao trânsito
67 naquele trecho da cidade, localizado na Avenida Capitão Mor Gouveia. O
68 conselheiro FABRÍCIO LEITÃO disse que a autora do Processo, tem condições
69 de dar uma solução viável para o empreendimento e depois a STTU dará o
70 parecer dela para o Conselho julgar, pois não foi lido o Parecer da STTU e
71 gostaria ainda de ter o Parecer da STTU estando esse, curioso em saber quais os
72 argumentos da STTU que deu validade a esse tipo de solução. O conselheiro
73 KALAZANS BEZERRA fala que o Processo não precisa ser inviabilizado, pois
74 esse é de fácil correção. FABRÍCIO LEITÃO se pronuncia dizendo que o
75 Processo não precisa voltar mais em diligência, se os conselheiros votarem
76 favoráveis ao Processo, com essa restrição da necessidade de rever a parte do
77 tráfego no trânsito, o Projeto retornaria apenas com as soluções cabíveis. É
78 iniciada em seguida, a votação para saber dos conselheiros se havia a
79 possibilidade de votar o Processo e por 06 (seis) votos a favor com apenas 03
80 (três) contra a votação do empreendimento foi colocado pela maioria que há

81 condições de ser votada no Plenário. O conselheiro KALAZANS BEZERRA,
82 fez uma declaração de voto: dizendo que se pronunciou contrário a deliberação
83 do Processo hoje, como ele está, em função de que primeiro: não está sendo
84 cumprido o observado na Lei Complementar Municipal 55, porque há condições
85 de haver entrada e ou saída do empreendimento em outras ruas que não seja na
86 Avenida Capitão Mor Gouveia, compreendendo que é preciso viabilizar o
87 empreendimento tirando a entrada e ou saída pela Avenida, sendo cabível o
88 Processo ser retirado de Pauta para que o profissional possa fazer o ajuste
89 necessário e aí sim, o Conselho apreciar e votar o Processo. Após vários
90 momentos de discussões, entenderam os conselheiros que o relato estava em
91 condições de ser votado e que, haja visto, as dúvidas decorrentes da localização
92 dos acessos e os efeitos negativos que os mesmos trariam ao fluxo de veículos ao
93 empreendimento e às vias que o circundam, o processo, caso relato aprovado,
94 deveria retornar a SEMURB, para devolução ao interessado e que junto ao autor
95 do projeto, promoveria adequações nos acessos – mudando de local ou criando
96 novos - seja qual for à solução e fosse remetida a STTU para uma nova
97 avaliação do projeto com todas as suas conseqüências e fossem emitidas as
98 novas considerações pertinentes, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE, retornar
99 o PROCESSO a este conselho, para que seja REFERENDADA OU NÃO a nova
100 solução proposta. Após as discussões no plenário, foi decidido iniciar a votação
101 do Processo. A Presidente ANA MÍRIAM FREITAS começou a votação e esse é
102 aprovado com 06 (seis) votos a favor e 03 (três) votos contrários com a
103 declaração de voto do conselheiro KALAZANS BEZERRA, que considerando
104 principalmente, o descumprimento do que dispõe a Lei Complementar
105 Municipal 55, no que diz respeito ao fluxo de veículos entre o interior e o
106 exterior do empreendimento. Ainda lamentou o fato, pedindo que constasse em
107 Ata na íntegra a sua preocupação primeiro, com o parecer da STTU que não
108 observou que um empreendimento de grandes proporções no futuro, poderá
109 causar grandes prejuízos ao trânsito em Natal e segundo, considerando que o
110 empreendimento poderia ser viabilizado antes de ser aprovado, sem que
111 precisasse ter entrada e ou saída para a Avenida Mor Gouveia. Após a votação
112 ficou estabelecido, conforme havia sido decidido anteriormente, que o processo
113 deveria retornar a SEMURB, ao interessado e a STTU, para as providências
114 necessárias ao ajuste dos acessos, devendo retornar, caso possível, na próxima
115 plenária ordinária deste conselho, agendada para o dia 21 de outubro próximo,
116 terça-feira. A Presidente ANA MÍRIAM FREITAS, dá continuidade a Pauta
117 com o Processo de nº 00000.016978/2007-80 que tem por interessada a NATAL
118 REAL ESTATE EMP. IMOB. LTDA, com o conselheiro NÉIO LÚCIO
119 ARCHANJO. Esse se pronuncia dizendo que, o tempo não foi suficiente para
120 fazer a apreciação do Processo, colocando o mesmo para a pauta do dia 21 (vinte
121 e um) de outubro de 2008. A senhora Presidente lembrou ainda da Reunião
122 Ordinária do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2008 e sem mais nada a declarar,
123 a senhora Presidente ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS dá por

124 encerrada a Reunião Ordinária 152º, Extraordinária da qual para constar eu
125 MARIA LÚCIA DE CARVALHO SUPRA, Secretária Executiva do colegiado,
126 lavrei esta Ata, em 15 de outubro de 2008.

Maria Lúcia de Carvalho Supra
Secretária Executiva

Ana Miriam Machado da Silva Freitas
Presidente

CONSELHEIROS:

KALAZANS DE LOUZÁ BEZERRA

ALDO MEDEIROS JÚNIOR

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

ANTÔNIO ADRIANO CAVALCANTE CUNHA

NÉIO LÚCIO ARCHANJO

RONALD GURGEL

PAULO CLETO DA SILVA FILHO

GUTENBERG MEDEIROS COSTA

DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS